Resolução nº : 1992/2005
Protocolo nº : 145006/03
Origem : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 51.582,80 (cinqüenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE /ISEP e o MUNICÍPIO DE CONTENDA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA